



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>591</u>
Horário <u>16:15</u>
29 MAIO 2017
<i>Halley</i>
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 311 /2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, no sentido de que sejam efetuados os devidos estudos técnicos para a realização dos serviços de manutenção da Praça de Esportes Júlio Silveira do Amaral, localizada no Bairro Retiro Poético.

Justificativa

A presente indicação inicialmente se justifica pelo fato da relevância do princípio da economicidade, sendo esse um dos pilares básicos da correta e coerente Gestão: da aplicação dos Recursos Públicos, aplicado na implementação de Política Pública, dentre elas, da área de esportes e lazer, devem sempre primar pelos reais benefícios da população usuária desses serviços.

Importante é ressaltar que nos cuidados necessários à preservação da referida Praça, que é de grama sintética, devem ser dispensados de forma periódica .

Saliento o fato de que nessas manutenções periódicas deve-se analisar a necessidade de execução de serviços de reparos referente a consertos e trocas, caso sejam necessários, levando-se em consideração.

1. Estado de desgaste das redes de proteção utilizada nas traves, ou até mesmo, observando se estão rasgadas;
2. Estado físico dos alambrados que cercam a quadra, pois alguns alambrados costumam oxidar com o tempo devido a sua exposição a grandes chuvas, umidade do ar, suor das mãos de jogadores, entre outros fatores;
3. Periodicamente da limpeza do gramado sintético, pois esta sujeito as ações do vento, dentre outros, que costumam arrastar folhas e galhos de árvores, podendo assim causar ferimento nos jogadores, devendo inclusive tomar os cuidados de cobrir a grama com lona ou plástico em períodos de chuva, para que haja um prolongamento da vida útil do gramado;
4. Lubrificações constantes dos portões da praça com óleo, verificando ainda a fixação correta das traves, levando-se em conta se nos locais onde existem muretas para sustentação dos alambrados não há infiltrações de água e ainda cuidado de melhorias elétricas para o ambiente de jogos;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

5. Verificação periódica da iluminação da praça, tendo em vista que todos os fatores interferem na jogabilidade e no desempenho dos jogadores durante suas praticas esportivas;
6. Instalação periódica de borracha granulada em toda extensão de grama sintética.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 29 de maio de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente